www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 17/12/2008

# LEI Nº 2681 DE 06 DE MAIO DE 2008 .

(Revogada pela Lei nº **2715**/ 2008 )

## ALTERA ALEI Nº 2634 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 2008 .

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

**Art. 1º** Fica alterada a tabela, anexa a Lei nº **2634**/07, que relaciona as atividades do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2008 , determinando o mês de realização do evento intitulado "ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - PIRADOS DO ASFALTO ", do mês de novembro para o mês de agosto, e incluído no Calendário de Eventos do Município, no mês de setembro, o evento intitulado "RODEIO DO MORRINHOS", na localidade denominada Travessa Tia Eva.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/08/2018*